



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0117/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando o que consta na Resolução nº 64, de 1º de agosto de 2017, e a solicitação enviada pela presidente do referido Colegiado, por e-mail, em 14 de setembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº BRA.0077/2021, de 08 de julho de 2021 incluindo os representante discentes, na composição do Colegiado do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, para um mandato de um ano:

- Fabrício Costa dos Santos (BP3022218) - representante discente titular
- Rodolfo Costa Barbosa (BP3022251) - representante discente suplente

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 13 de setembro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-geral